

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 003/2023/COAD/2023

Processo nº 23114.908890/2023-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº. 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, para a escolha da Chefia do Instituto, conforme se segue:**

Um docente para a Chefia do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, para mandato de até 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução consecutiva. A escolha será por lista tríplice elaborada por um Colégio Eleitoral, indicada pelo Colegiado do Instituto e designada pelo Diretor Geral do Campus.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

A eleição será realizada cumprindo-se o seguinte calendário eleitoral:

- 1 – Período de inscrições: 14/06/2023 (quarta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
- 2 – Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições: 15/06/2023 (quinta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h.
- 3 – **Votação: 20/06/2023** (terça-feira), pelo Sistema de Eleições da UFV, de 08h às 18h.
- 4 – Prazo para interposição de recurso acerca do resultado da eleição: 21/06/2023 (quarta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 8h às 12h.
- 5 – Publicação do resultado final: 21/06/2023 (quarta-feira) até às 12 horas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 – Estão aptos a votar todos os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Agrárias, conforme composição definida no artigo 7º da Resolução 04/2014/CONSU.
- 2 – Poderão se candidatar docentes efetivos, devidamente lotados no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, desde que tenham sido aprovados no Estágio Probatório, conforme Disposto no §1º do artigo 44 do Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.
- 3 – Havendo empate entre os candidatos, o primeiro nome da lista tríplice deverá ser do candidato que tiver mais tempo de exercício na instituição, considerando cada Instituto.
- 4 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.
- 5 – A escolha do Representante será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.
- 6 – A votação será feita pelo Sistema de Eleições da UFV, de 08h às 18h, mediante senha de acesso dos sistemas administrativos da UFV.
- 7 – Para a realização do processo eleitoral será constituída, por Ato do Conselho Acadêmico e Administrativo, uma Comissão Eleitoral, com um representante docente, um representante dos servidores técnico-administrativos e um representante discente da graduação, indicados pelos Colegiados do Instituto, para coordenar todo o processo.
- 8 – O resultado final da eleição será divulgado nos sítios eletrônicos dos Institutos de Ciências Biológicas e da Saúde <https://ibp.crp.ufv.br>.
- 9 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, desde que observados os regulamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ADRIANE ALVES RUAS**, Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo, em 05/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049627** e o código CRC **B99E80A2**.

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG